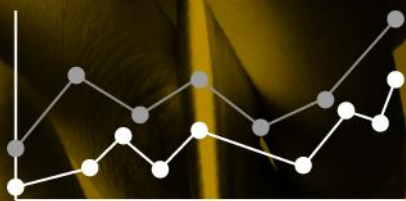


25 de junho de 2020



# PEIC-RS

Pesquisa de  
Endividamento e  
Inadimplência  
do Consumidor

Junho de 2020



**Fecomércio RS**

Sesc | Senac

# Análise dos principais resultados da PEIC-RS em jun/2020

**A PEIC-RS de jun/20 registrou 61,9% de famílias endividadadas. Com isso, houve pequeno avanço no percentual de famílias endividadadas em relação ao mês anterior, quando registrou 61,0%. Na comparação com o mesmo mês do ano anterior (69,4%), o indicador permanece em patamar menor.**

Depois de voltar a registrar alta no percentual de famílias endividadadas no mês anterior, a PEIC de junho indicou pequena alta no indicador.

Sobre as condições de pagamentos das contas, 27,8% das famílias entrevistadas responderam ter contas em atraso, praticamente estável em relação ao mês anterior (27,5% em mai/20); o percentual daqueles que indicaram não ter condições para pagar contas atrasadas nos próximos 30 dias em junho foi de

14,2%, com leve elevação na margem (13,5% em mai/20). Esses resultados mostram novamente comportamentos distintos das famílias de acordo com grupo de renda, com variações positivas na margem em ambos os indicadores para famílias com menos de 10 SM.

Nesse grupo, o percentual de famílias que responderam que não terão condições de pagar as contas atrasadas nos próximos 30 dias passou de 16,1% em ma/20 para 17,2% em jun/20. A elevação do indicador na margem, mesmo sendo de magnitude menor que o mês anterior, continua refletindo o agravamento gradual das condições financeiras das famílias mais afetadas pelas restrições impostas pelo distanciamento social – ocupações informais, serviços, e aqueles que perderem seu emprego formal com as

demissões nas atividades mais afetadas pela crise.

Por outro lado, em um cenário em que o consumo das famílias se concentrou em itens básicos, com a redução da circulação nas ruas e as famílias evitando contrair dívidas e comprometer o orçamento para comprar bens duráveis diante de tamanha incerteza imposta pela pandemia, a PEIC registrou um número menor de famílias entrevistadas que se considerou muito endividadada em relação ao mês anterior (14,4% em junho ante 17,9% em maio), com queda para famílias de ambos os grupos. Além disso, o comprometimento de renda permanece em patamar baixo, com a parcela média da renda comprometida com dívidas registrando 21,3%.



**Percentual de famílias endividadadas**

**61,9%**



**Percentual de famílias com dívidas em atraso**

**27,8%**

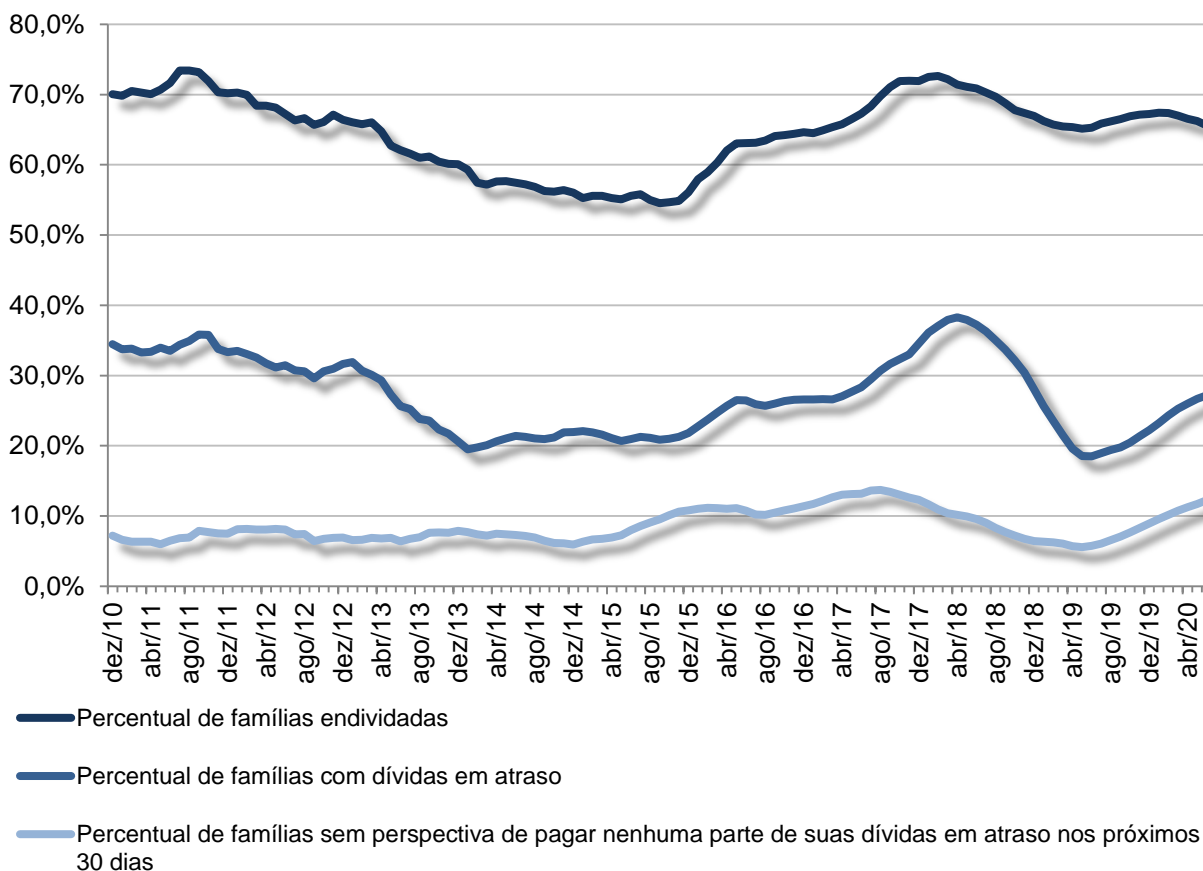


**Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso**

**14,2%**

## Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC  
Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

## Endividamento das Famílias

**O percentual de famílias endividadas em jun/20 foi de 61,9%, menor que o apurado no mesmo período de 2019 (69,4%). Comparado a mai/20, quando o percentual era de 61,0%, houve pequeno aumento.**

O resultado do indicador na margem refletiu a variação positiva em ambos os grupos de renda pesquisados, sendo em maior medida a alta no grupo de famílias

com mais de 10 SM, que marcou 45,0% em jun/20 ante 43,6% em mai/20; no grupo de famílias com renda inferior a 10 SM, o percentual passou de 65,2% no mês anterior para 65,9% nesse mês.

A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas passou de 66,2% em mai/20 para 65,6% em jun/20.

Em relação à percepção quanto ao nível de endividamento, o percentual de famílias que se considera muito endividado teve recuo na margem ao atingir 14,4%, ante 17,9% no mês anterior; o recuo foi verificado nos dois grupos de renda. No caso das famílias com até 10 SM o percentual passou de 20,2% em mai/20 para 16,6% no mês de junho. Famílias que recebem mais de 10 SM tiveram o percentual alterado de 8,2% para 5,4%.

A média da parcela da renda comprometida com dívidas, depois de registrar queda nos meses anteriores, foi de 21,3%, com variação muito pequena ante mai/20 (21,0%), permanecendo em patamar baixo; em jun/19 a parcela comprometida registrava 29,8%.

Na média em 12 meses, o indicador teve variação negativa em relação ao mês anterior (27,7%), tendo atingido 27,0%.

O tempo médio de comprometimento com dívidas se reduziu na margem, registrando 6,3 meses em jun/20. Em mai/20, o indicador registrava 6,5 meses.

Na média em 12 meses, o indicador registrou 6,4 meses ante 6,3 meses em mai/20.

O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 83,5% dos endividados, seguido por carnês (39,9%), crédito pessoal (14,9%) e financiamento de carro (9,7%); 6,0% referiram ter dívidas com cheque especial.

---

## Dívidas em Atraso

No mês de jun/20, o percentual de famílias com contas em atraso (27,8%) teve variação muito pequena ante mai/20 (27,5%). Em relação ao mesmo período do ano anterior (22,1%), o indicador permanece em patamar superior.

O resultado na margem refletiu movimentos opostos nas famílias de acordo com o grupo

de renda. Enquanto o grupo de famílias com renda de até 10 SM registrou 32,0% dos pesquisados com contas em atraso em jun/20, ante 31,3% no mês anterior, para famílias com mais de 10 SM, o indicador recuou, indo de 14,5% em mai/20 para 13,5% em jun/20.

A média em 12 meses do indicador, em que o valor mais

baixo de jun/19 foi substituído pelo valor em patamar maior de jun/20, teve alta na margem, indo de 26,7% em mai/20 para 27,2% em jun/20.

Dentre as famílias que estão com contas em atraso, o tempo médio de atraso teve pequeno aumento, registrando 68,2 dias em jun/20 frente a 67,9 dias em mai/20.

---

## Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 14,2% no mês de jun/20, o que representou um pequeno

aumento frente a mai/20 (13,5%). Na comparação interanual, o indicador ficou acima do verificado no mesmo mês do ano anterior (8,0%).

O avanço no indicador refletiu o resultado para famílias com

renda menor que 10 SM, que saíram de 16,1% em mai/20 para 17,2% em jun/20, dando sequência às altas recentes no indicador. O grupo de famílias com mais de 10 SM ficou praticamente estável, registrando 5,4% ante 5,5% em mai/20.



Em jun/19 os indicadores marcavam 8,3% para famílias com renda menor que 10 SM e 6,4% para o grupo de rendimento superior. Tais diferenças, como temos comentado, se devem às altas no indicador verificadas a partir de abr/19, que duraram até o começo de 2020.

O novo aumento na margem, embora menor que no mês

anterior, aponta para a continuidade do aumento gradativo de famílias com menos de 10 SM em dificuldades para pagar contas em aberto com o avanço das consequências da pandemia sobre a renda e o emprego. Nesse grupo, mais da metade (53,8%) das famílias com contas atrasadas responderam que não terão condições de pagar nenhuma das dívidas em 30 dias; na PEIC de março, período anterior à pandemia

(com entrevistas feitas nos últimos 10 dias de fevereiro), esse percentual era de 44,0%.

De acordo com os dados do PDET, do Ministério do Trabalho, dos 66,8 mil pedidos de seguro desemprego feitos em maio, 80% dos requerentes se encontravam em faixas salariais até 3 SM e 94% até 5 SM.

---

## Como são calculados os indicadores da PEIC?

**A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.**

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

### **Percentual de famílias**

**endividadas:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.

### **Percentual de famílias com**

**dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de

crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda recursos em atraso.

### **Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso:**

refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.

**Assessoria Econômica do Sistema Fecomércio-RS**  
**[assec@fecomercio-rs.org.br](mailto:assec@fecomercio-rs.org.br) - Fone: (51) 3286 5677**